



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

TERMO DE REFERÊNCIA

A	Objetivo:	Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva do veículo Chevrolet Onix 2021, pertencente à frota municipal, visando garantir o pleno funcionamento, a segurança dos ocupantes e a adequada conservação do patrimônio público. As peças incluem coxim amortecedor traseiro, terminal direção lado direito, terminal direção lado esquerdo, barra axial direção, buchas balança dianteiro, buchas balança traseira, pivo, componentes essenciais para manter as condições adequadas de dirigibilidade, estabilidade e segurança do veículo.
B	Justificativa:	A aquisição das peças faz-se necessária em razão do desgaste natural dos componentes da suspensão do veículo Chevrolet Onix 2021, constatado durante inspeção e manutenção. A substituição das peças é indispensável para garantir a segurança dos ocupantes, a estabilidade do veículo e o adequado desempenho das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, evitando danos maiores e custos mais elevados com futuras manutenções.
C	Prazo de entrega:	30 dias uteis da autorização
E	Julgamento:	Menor preço, por lote.
F	Modalidade:	Dispensa de Licitação, prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, permite a contratação direta para valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no caso de outros serviços e compras.
G	Validade da Proposta:	60 dias

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	SERVIÇO	PU (R\$)	PT (R\$)
1	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 176,40	R\$ 352,80
2	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO	1	UNID	R\$ 171,50	R\$ 171,50
3	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO	1	UNID	R\$ 171,50	R\$ 171,50
4	BARRA AXIAL DIREÇÃO	2	UNID	R\$ 70,93	R\$ 141,86
5	BUCHAS BALANÇA DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 74,66	R\$ 149,32
6	BUCHAS BALANÇA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 134,96	R\$ 269,92
7	PIVO	2	UNID	R\$ 232,20	R\$ 464,40

H	Do Pagamento: 30 DIAS
I	Local de entrega: Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador
J	Unidade Fiscalizadora: Secretaria de Assistência Social / Claudia Simone Carvalho Braga



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

Amaral Ferrador, 24 de Julho de 2026.

CLAUDIA SIMONE CARVALHO BRAGA

Documento assinado digitalmente em 24/07/2026 09:37:49
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/XTXMu> para
verificar a autenticidade.

